

A Direção do Colégio Nossa Senhora de Fátima, no exercício das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Escolar, informa que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes para compor o Núcleo de Voluntários do Comitê Ambiental do Colégio Nossa Senhora de Fátima - Gestão de 2024/2025. Os interessados(as) em participar da seleção devem observar as informações descritas a seguir:

1) Das inscrições:

De acordo com o Regulamento do Comitê Ambiental, poderão se inscrever no processo de seleção os estudantes matriculados a partir do Ensino Fundamental I (5º ano), Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Serão disponibilizadas 6 vagas para estudantes de cada nível de ensino acima citado.

O processo de inscrição será realizado mediante preenchimento de formulário online disponível na página do Comitê Ambiental no site do Colégio Fátima, o qual pode ser acessado através do link abaixo ou através do QR Code ao lado.

Formulário: <https://forms.gle/RidToyhNEsiFs2Qw9>

As inscrições realizadas fora do prazo serão automaticamente desclassificadas.

2) Dos prazos:

O presente edital obedece o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	11/06/2024
Período de inscrição	De 11 a 17/06/2024
Período para entrevistas e análise das inscrições	De 18 a 25/06/2024
Publicação do resultado da seleção	26/06/2024
Período para interposição de recurso sobre o resultado da seleção	26/06/2024
Homologação da seleção final	27/06/2024
Data de entrega da autorização de participação no Comitê	01/07/2024
Posse dos membros do Núcleo de Voluntários (Professores e Estudantes)	02/07/2024



Formulário
disponível
no QR Code

3) Dos resultados:

O resultado da seleção será divulgado no site do Colégio Nossa Senhora de Fátima (www.colegiofatima.com.br) e também na rede social da instituição (@[colégio_nossa_senhora_fatima](https://www.instagram.com/colégio_nossa_senhora_fatima)), conforme o cronograma acima.

4) Disposições finais:

Os membros que farão parte do Núcleo de Voluntários devem se comprometer a zelar pela boa conduta dos trabalhos e pela harmonia do grupo, bem como a seguir as normas e as diretrizes vinculadas ao Regulamento do Comitê Ambiental.

Qualquer caso omissivo referente ao presente Edital será resolvido individualmente pelo Núcleo de Gestão do referido Comitê, o qual constitui a Comissão de Seleção de estudantes voluntários.

Santa Maria, RS, 11 de junho de 2024.